

MATO GROSSO (PROVÍNCIA) PRECIPITANTE
(RAYABUNDO DE LIMAIRE)

RELATÓRIO ... 3 MAIO 1853

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

**RELATORIO
DO
PRESIDENTE DA PROVINCIA
DE
MATO-GROSSO
O CHEFE DE DIVISA'O
JOAQUIM RAYMUNDO DE LAMARE
NA
ABERTURA DA SESSAO ORDINARIA
DA
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL
EM
3 DE MAIO DE 1858.**



CUIABA'
NATIP. Do Not. CUIABANO —
1858.

Senhores Membros da Assemblea Legislativa
Provincial.

O artigo 8.^o da Lei de 12 de Agosto de 1834 me impõe o dever de instruir vos do estado dos negócios públicos e das providências de que mais necessita a Província para seu melhoramento; nomeado, porém Presidente, por Carta Imperial de 5 de Setembro do anno próximo passado, havendo chegado a esta Capital a 27 de Fevereiro ultimo, e tomado posse da administração no dia 28; no curto espaço de tempo decorrido desde então até hoje, não me he dado, bem o conhiceis, apresentar vos, como cumpria e desejára, hum trabalho satisfactorio e digno de vossa atenção.

Limitar me hei, pois, a dar vos as informações que recebi de meu Antecessor, e as que pude colher dos documentos existentes na Secretaria da Presidencia, na convicção de que a vossa ilustração, experiência e patriotismo suprirão a deficiência do insignificante trabalho, que tenho a honra de patentear vos.

Família Imperial

Communico vos com indizível satisfação que Suas Magestades e Altezas Imperiales gozão da mais-prospera saúde.

Tranquillidade e Segurança Pública

Goza a Província, graças ao Omnipotente, da mais completa tranquilidade, e he de esperar que não seja ella alterada. A indole pacifica dos Ma-

lo grossenses, seu respeito ás Leis e ás Autoridades constituidas são disso por ventura firmes garantias.

Pelo que toca á segurança individual e de propriedade refiro-me á exposição do Dr. Chefe de Policia, que com este relatorio vos apresento.

Deste documento deduzi a seguinte estatística dos crimes commettidos no anno proximo passado, comparando-a contra do anno de 1856.

	1856	1857
Homicidios	44	42
Tentativa de homicidio	2	1
Offensas physicas graves	8	11
Ditas leves	12	9
Furtos	7	4
Roubos	3	0
Tirada ou fuga de presos	4	0
Estupro	1	0
Damno	2	1
Lújuria	4	0
Desobediencia	1	0
Infracções de Posturas	2	0

Resulta da comparação destas cifras ter sido o numero de crimes commettidos no ultimo anno inferior ao do anno anterior; deduzindo-se da totalidade, que o crime mais frequente na Província é o que atenta contra a segurança individual, devido certamente ao alrazo de civilisação e

à falta de Religião na classe infíma da sociedade, donde sahem a maior parte dos criminosos; à grande extensão de território quasi todo despovoado; à carencia de pessoal nos districtos a quem se confiem os cargos policiaes, e sobre tudo à impunidade nos julgamentos do Jury.

Dé 11 réos que no anno proximo findo forão julgados por esse tribunal apenas 3 forão condenados!

Não pareça, á vista do quadro, que o direito de propriedade seja tão respeitado como forá de desejar.

Ilé certo que esses grandes roubos, que dependem de calculadas combinações, não são ainda conhecidos na Provincia, nem mesmo se compadecem com a simplicidade natural de seos habitantes, porem os pequenos furtos, especialmente o do gado, commettem se em uma escala espanhola, e se não figurão nos mappas, he porque ne nhum prejndicado se anima a queixar se, não só pela dificuldade de obter testemunhas, porque os ladrões não as devão, e as que poderião servir são as mesmas interessadas em que nunca se punão tales crimes, mas também pela quasi certeza da absolvição dos réos, e de ter ainda o queixoso de pagar as custas.

Se d'esses crimes pudesse *ex officio* conhecer a Autoridade, ou se fossem elles julgados pelos Juizes de Direito, como outros, certo que occu-

parião o 1.º lugar na estatística criminal.

Os Índios selvagens continuão em suas depredações no Municipio da Capital. O Exm. Vice Presidente, de quem recebi a administração, enviou contra os ditos Índios huma *bandeira* composta de 40 praças de linha e 20 Guanás: no final de 4 mezes voltou a *bandeira* trazendo 32 prisioneiros entre mulheres e crianças, que foram repartidos por diversas famílias nesta Cidade. Consta-me entretanto que alguns delles já se tem evadido.

A experiência tem demonstrado que tanto esta como outras expedições, que contra esses selvagens se ha enviado, não os tem intimidado e feito alongar para o interior dos bosques senão por pouco tempo, e tanto isto, he assim, que aparecerão ultimamente em suas costumadas correrias, accomettendo, em dias de Março ultimo, os estabelecimentos agrícolas dos lavradores Lera e Sampaio; queimando parte de hum dos estabelecimentos que se achava com coberta de palha.

Consta também que no lugar denominado — Glória — fôra accomettido e escapára milagrosamente de huma emboscada hum outro fazendeiro, em ocasião que regressava da roça para a casa de sua morada.

Não tivemos felizmente, tanto n'um como n'outro lugar, de depolar a morte de alguém.

O Dr. Chefe de Policia, em officio de 16 de Mar-

ao, comunicando-me esta ocorrência, tenibile a providencia de collocarem-se em alguns Engozinhos, para protegê-los, pequenos destacamentos, os quaes auxiliando se mutuamente pudessem reunir-se com facilidade e repellir os assaltos dos Indios. Adotei-e-ta suggestão, e ordenei que huma força de 20 praças, dividida em quatro pequenos destacamentos, fosse posta á disposição daquelle Magistrado, para o citado fim.

Acho me disposto a attender, quanto ser possa, e em conformidade dos recursos de que dispõe a Presidencia, á segurança dos Fazendeiros que se achão expostos a taes excursões, assim de que o desanimo entre elles não chegue ao ponto de abandonarem os estabelecimentos, como ja tem alguns feito, e por mim foi pessoalmente verificado no trajecto que acabei de fazer pelo sertão.

No estado actual de carestia e penuria de géneros alimentícios, seria esse abandono uma verdadeira e irremediável calamidade.

Divisão Territorial.

Pelas Leis Provincias ns. 4 e 5 de 30 de Maio e 4 de Julho do anno próximo passado, foram elevadas á categoria de Villas as Freguezias de Nossa Senhora do Carmo de Miranda e de Santa Anna do Paranabyba, pertencendo ambas à

1.^a Comarca.

Ainda não foram installadas as nova Villas;

A esta ultima impoz a Lei a obrigação de construir á sua custa a casa de Camara e Cadêa, para poder gozar do foro de Municipio.

Já alli existe huma casa de prisão, e o cidadão Martin Gabriel de Mello Taques e sua mulher D. Anna Fausta Fagundes de Mello doarão o uso fructo de huns predios, que possuem, para servirem de casa da Camara em quanto se não construir edificio apropriado ao dito fim.

Miranda não foi sujeita a este onus, ainda não tem huma Igreja, e por isso inclino-me a crer que difficilmente poderá se ha construir a casa da Camara e Cadêa, além de que me dizem, que alli se não achará o pessoal necessário para ocupar os cargos que devem ser criados por motivo das sua elevação.

Trato de obter informações circunstanciadas a respeito da boa ou má classificação das Comarcas da Província, para transmiti-las ao Exmo Srº Ministro da Justiça, que as exigeu por Atiso circular de 17 de Agosto do anno passado, para propor ao Corpo Legislativo as alterações convenientes.

Força Pública

Tropa de linha — A força de linha existente na Província consta do Batalhão de Caçadores, Corpo d'Artilharia, Corpo de Cavalaria, 2.º Batalhão d'Artilharia a pé, Companhia de Pedestres, e Companhia de Imperiaes Marinheiros.

Diversos contingentes partirão da Corte e se achão já em caminho para esta Província, sendo destinados a elevarem cada hum desses Corpos ao completo de sua organização.

Guarda Nacional— Nada tenho a acrescentar ao que tem sido dito nos últimos relatórios ácerca deste ramo da força pública.

Tornando-se necessário, em virtude de disposições anteriores do Governo Imperial, fazer reunir na fronteira meridional da Província a força de linha existente, assim de alli se lhe dar a instrução e disciplina de que carece, ordenei que se chamassem a serviço de destacamento trezentos e trinta Guardas Nacionaes, a saber: 170 para guarnecer a Capital e proteger os lavradores contra as excursões dos Indianos barbares; 80 para o Distrito de Villa Maria; e finalmente, outros 80 para Mato grosso.

Força Policial— Não possue a Província força alguma policial, e o serviço ordinário da polícia é feito nesta Capital pelas praças da Companhia de Pedestres, que sendo também empregadas na condução das malas do correio, em destacamentos no sertão, e em outras diligências, mal podem chegar para aquelle serviço. Algumas vezes acontece, como agora, que por falta de quem o execute, deixa a Cidade de ser de noite rondada.

A insuficiencia desta força, em relação ás necessidades do serviço, cada dia se torna, pois, mais palpável.

Preparavos hja a criação de hum pequeno Cor-

po policial, se fossem outros os recursos da Província.

Aí-ta potem dos poucos meios de que dispomos, unicamente vos peço, que autoriseis a Província a despendar até a quantia de 100000\$000 com a organização de hum nucleo dessa força, que, não podendo por ora exceder de 30 praças, isto no futuro tornando as proporções, que o estado de prosperidade da Província o for permitindo.

Desta autorização entretanto não farei uso, se não no caso de que a quantia proveniente do imposto do gado de exportação, cubra a despesa a fazer-se com a força que propõe.

Administração da Justiça

Achão se ocupados por Bachareis Formados, o lugar de Chefe de Policia, e os de Juizes de Direito das duas Comarcas em que se divide a Província, onde não existe hum só Juiz Municipal Formado, pois que o de Poconé faleceu, e desta Cidade foi suspenso por esta Assemblea, e os que tem sido nomeados para o Diamantino nunca vierão ocupar o lugar.

A jurisdição do Juiz Municipal de Mato grosso é exercida pelos Juizes Municipaes supplentes, em virtude do Decreto n. 240 de 5 de Novembro de 1842.

Houve 5 sessões de Jury, a saber, 2 na Capital, 2 em Poconé, e 1 no Diamantino. Julgarão se, 41 processos contendo igual numero de réos, sendo os crimes:

Homicidio	1	praticado em 1857
Offensas physicas graves	3	» 1 em 1854 e 2 em 1857.
Ditas leves.	6	» 1 em 1852, 3 em 1856 e 2 em 1857
Fuga de presos.	1	» em 1856.

O réo de homicidio, julgado pelo Jury do Diamento, foi condenado a galés perpetuas, e protestou por novo julgamento. Os 3 de offensas physicas graves foram absolvidos. Dos 6 de offensas physicas leves, 2 foram condenados á prisão simples e multa, e 4 absolvidos. O réo de fuga de presos foi também absolvido.

Não houve appellação, quer das partes quer *ex officio*.

Pelos Juizes de Direito foram julgados 6 processos, todos por crimes de homicidio cometidos — 2 em 1855 — 3 em 1856 — e 1 em 1857.

Todos os réos foram condenados á prisão com trabalho. Só houve appello para a Relação do Distrito.

O processo organizado pelo crime de danos, foi julgado improcedente pelo Juiz Municipal em grau de recurso *ex officio*.

Assim dos 35 crimes cometidos durante o anno passado ficarão por julgar 28, a saber:

Homicídios	11
Teatativa de homicidio	7
Offensas physicas graves	9
Ditas leves	0
total	27

Achão se indiciados nestes crimes 81 individuos, dos quaes 16 estão presos e 15 ausentes.

Alguns processos estão concluidos, outros em andamento, e outros parados pela dificuldade na vinda das testemunhas, inconveniente que quasi sempre se dá nos processos por crimes de morte e roubo commettidos nas fronteiras do Bairo Paraguay e Bolivia, que são da privativa com petencia dos Juizes Municipaes, porque, sendo de ordinario pessoas pobres as testemunhas, não tem meios para se transportarem, nem há quantia orçada para tales despezas.

Os diversos Chefes de Policia tem constantemente reclamado alguma providencia do Governo Geral no intuito de remover este inconveniente.

Logo que sejão installadas as novas Villas de Miranda e S. Anna do Paranabyba, e nomeados os Juizes Municipaes para esses Termos, ficará em parte remediado esse mal.

Culto Religioso.

O Exm. Vice Presidente, que me passou a Administração, mandou dar para concerto da Igreja de Mato grosso a quantia de 400\$000, e para a de S. Gonçalo 250\$000 reis.

He por sem duvida deploravel o estado de quasi todas as Igrejas Matrizes da Provincia; mesmo nesta capital, populosa e com recursos, em relação as demais povoações, he a Cathedral de pouca capacidade relativamente ao numero de fieis,

que concorrem ás grandes festividades, e sem architectura de qualidade alguma. Se ahí se praticão com o decoro conveniente os Offícios Divinos, as procissões, e as de mais ceremonias religiosas, he somente isso devido á reconhecida e desvelada solicitude do digno e virtuoso Prelado, que rego a Igreja Guiabana.

A Matriz do Diamantino está grandemente arruinada; cabio lhe o frontespicio e ameação desabar as paredes lateraes. Sua construcçāo he má, segundo me informão. Representarão-me a este respeito, pedindo auxílios, o Rvd.^o Vigario, a Camara Municipal e o Juiz Municipal. Orça aquelle os concertos em 5:000\$000 reis, e os ultimos pedem dos Cosres Provinciales hum suprimento de 2:500\$000.

Dizem-me que a Igreja das Brótas acha se quasi em ruínas total.

Miranda continua a não ter Igreja, sendo a Capella do Presidio a em que se celebrão os Offícios Divinos.

De nenhuns outros Vigarios existem na Secretaria pedidos á cerca de suas Igrejas.

Faltão igualmente em todos os templos algumas alfaiaes, vasos, e paramentos sagrados necessarios para o serviço do altar nas funcções ecclesiasticas.

A vista pois do exposto, chamo vossa atenção a favor da conservação dessas Igrejas, sustentação do Clero e de todas as praticas e solemnidades do culto externo, que tanto concerrem para

desenvolver na população o sentimento religioso, originar da boa moral e da ordem social.

Instrução Pública.

O relatorio do Inspector Geral da instrução pública, dar vos ha minucioso conhecimento do estado da instrução primaria na Província. Dos mapas recebidos na Secretaria da Presidencia consta terem frequentado as escolas publicas 469 discipulos e 39 discipulas.

A aula de latin desta Capital foi frequentada por 32 estudantes, e a de Poconé por 13.

A aula de frances conta 10 discipulos, e a de Filosofia 12.

Hoje que a província tem ja mais recursos, e que neste anno recebeo dos cofres geraes hum suplemento de dez contos de reis, que ja mandei passar para os cofres provinciales, para ser aplicado em beneficio da instrução publica, talvez conviesse por se em execução a Lei Provincial de 5 de Julho de 1848, que creou hum Lycéo nesta Capital.

Das 18 escolas publicas funcionarão durante o anno 15, frequentadas por 708 alumnos de ambos os sexos, ou nero este apenas excedente em 20 ao algarismo do anno anterior; como se deprehende dos mapas remetidos pelo Inspector General dos Estudos.

Se a esse numero ajuntar se 211 alumnos das escolas particulares, e mais 110 do Arsenal de Guerra e da Missão de N. S. do Bom Conselho,

ter-se-há o total de 1029 meninos que recebem a instrução de primeiras letras em toda a Província; numero este que, segundo o Inspector Geral, guarda a razão de 1 para 49 em relação à população da Província.

Não hei pois tão desanimador, como à primeira vista poderia parecer, o estado da nossa instrução primária.

E tanto mais lisonjeiro hei este resultado, quanto hei notoria a falta de professores habéis, falta esta devida à exiguïdade dos ordenados, que não convida ao magisterio pessoas convenientemente habilitadas.

O Inspector Geral dos Estudos insta pelo merecimento dos vencimentos d'esses importantes funcionários, que realmente achão se muito mal retribuidos; e na quantia de 10:904\$000 por elle orçada para a instrução pública no anno vindouro contempla já esse aumento.

Estradas e Navegação Fluvial.

Sobre vias de comunicação tem alguns de meus antecessores apresentado em seus relatórios, com notável habilidade e conhecimento topográfico da Província, bellas e interessantes descrições, onde se patentêão os recursos que, para as comunicações, quer no interior quer com as Províncias limítrophes, e até com o oceano, proporciona a natureza a esta Província, pelos rios Amazonas, Paraguay, Paraná, e golfão do Prata.

Deixando de reproduzir as importantes consi-

derações que elles a respeito fizerão, e abstendo-me mesmo de recapitular o que expuzerão ácerca da navegação que, hoje quasi completamente abandonada, por longo tempo se fez pelo Distrito de Mato grosso para o Amazonas pelos rios Mamoré, e Madeira, e a que depois se ha feito das imediações da Villa do Diamantino para a Cidade de Santarém pelos rios Arinos, Juruêna e Tapajoz; por serem de remota importancia as vantagens que de huma e outra navegação pôde colher a Provincia, pelas dificuldades que oferecem os rios obstruídos por immensas e perigosas caxoeiras, e diversos outros obstaculos difficiles de superar no centro de hum imenso sertão, habitado tão somente por nações indigenas, alguma das quaes, ainda que com principios de civilisação, a maior parte inteiramente selvagens: restringir-me hei pois tão somente a expor vos o que diz respeito ás vias de comunicações de hum para outro ponto da Provincia, e ás que se correspondem com a Capital do Imperio, pois be desta que, por em quanto, provirão mais promptamente a industria e o progresso de que tanto carece a Provincia.

Não pôde ser mais lamentavel o estado de nossas estradas, que no geral não passão de simples trilhos.

A pezar das providencias que, com os mingoa dos recursos de que dispõem, tem o Governo Provincial posto em accão para melhorar as que comunicam de hum a outro ponto da Provincia, são elles todavia más, e inumeros os embarracos que

offerecem em seu transito.

Muitos dos fazendeiros estabelecidos na Serra, e que descem pelo Aguassù, Quebra Gamella, e outros pontos, por falta de estradas de rodagem, que se prestem ao transito de vehiculos de carga, não utilisão, como deverião, os productos de suas colheitas, pois o transporte ás costas de animaes, esse mesmo ás vezes impossivel por causa dos tremedaes e inundações, he sobremaneira dispensioso, mormente na epoca actual, pela carencia de animaes cavallares e muares, em que se acha a Provincia.

Nas vias do sertão encontrão se grossos rios, ribeirões caudalosos, pantanões, serras, areaes, e, o que ainda peior he, falta absoluta de recursos alimentícios, que sobre modo entorpecem o transito por esses lugares.

A viagem que acabei de effectuar, em humas das epochas mais pluviosas, me forneceu huma viva idéa da difficultade d'esse trajecto.

Remover taes inconvenientes não he por certo compativel com o estado financeiro da Provincia, o que resta pois he alguma cousa fazer para o transpor de alguns dos principaes rios, e cuidar de melhorar huma ou outra estrada, que por sua importancia de preferencia deva recomendar-se.

Tenciono committer a hum dos Engenheiros mais habilitados, que se achão aqui commissionados, o exame e orçamentos de alguns d'esses trabalhos.

Não me occupo do trajecto pelo Ivinheima e Província do Paraná, e do que se dirige do mesmo rio ao Tieté na Província de S. Paulo, por aguardar os esclarecimentos que me tem de ser ministrados pelos Engenheiros disso encarregados pelo Governo Imperial, e que devem chegar brevemente a Mirândia.

Ninguém contestará que os países que com mais rapidez tem marchado na senda do progresso e civilização são aquelles em que os meios mais fáceis e de menor despeza para o transporte de objectos commerciaes em seu seio, estão mais desenvolvidos. Estas são as vantagens das nações marítimas sobre as situadas a longe do litoral.

Esta Província regada, como lhe, de tão importantes rios, cujas grandes arterias levão suas correntes ao Oceano, terá consequentemente de suborear os fructos da civilização e da riqueza, logo que de facto abra a navegação seu obstáculo naturaes, que lhe offerece a via fluvial do Paraguai, acontecimento este que será precursor do desenvolvimento de sua industria agricola. Por ahí terá de ser, ao menos por em quanto, por onde, com mais brevidade e menos dispendio, se estabeleçam as relações commerciaes com a Capital do Imperio.

Essa época, pois, parece chegada. Pelas ultimas communicações recebidas do Paraguai, consta que terminou felizmente a honrosa missão expe-

cial que foi confiada ao Exm. Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, havendo sido firmada a huma convenção adicional ao Tratado de 6 do Abril de 1856; na qual são atendidas e resolvidas, de um modo satisfactorio, todas as nossas reclamações, Taltando somente a este acto a aprovação de Sua Magestade.

A resposta do Governo Imperial não tardará de certo em chegar ao nosso conhecimento, visto os meios de comunicação que hoje nos oferece a via fluvial do Paraguay.

Tão importante noticia, que nos liberta da possibilidade de huma guerra; para a qual teve entretanto de prevénir-se o Imperio, deve incontestavelmente regozijar a todos os Brasileiros que, como vós, desejão a paz e a prosperidade do nosso grandioso paiz.

Com os Vapores *Paraná* e *Jaurú*; coadjuvados com alguns dos Vapores de guerra da força naval, pretendo estabelecer as comunicações entre esta Capital e Albuquerque, e deste ultimo ponto á Cidade d' Assumpção do Paraguay.

Divisão Eleitoral.

Tendo havido reclamações contra a divisão dos districtos eleitoraes de varias Províncias, algumas das quaes teem sido atendidas pelo Poder Legislativo, e desejando o Governo Imperial estar habilitado para na presente Sessão Legislativa pro-

por as alterações que a experiença tiver demonstrado necessarias, foi pelo Ministerio dos Negocios do Imperio ordenade a esta Presidencia em data de 7 de Novembre do anno proximo passado, que, estudando a divisão eleitoral desta Provincia, informasse com o que se oferecesse a tal respeito, enviando huma relação de todas as parochias, com designação da distancia entre humas e outras, conforme hum modelo que veio incluso, e bem assim, sen lo possivel, huma planta topográfica do territorio da Provincia, onde se ache marcada a séde de cada parochia.

Chegada esta determinação do Governo Imperial no correio proximo passado, só agora cuido de dar elle a devida execução.

Correio

Posto que não esteja este ramo de serviço público na órbita da vossa competencia, releva toda via intertar vos que, a despeito do clamor geral em toda a Provincia, continua o serviço do correio a ser quasi improposito ás relações commerciaes e individuaes da Provincia com a Corte do Rio de Janeiro.

O serviço que se faz pelo territorio da Provincia, isto é, de S. Anna do Paranahyba para esta Capital, executa se senão com toda a regularidade, pelo menos, o uelhor que he possivel fazer se; e tanto se proya que a falta procede da irregula-

vidade do correio entre a Cidade da Constituição e S. Anna do Paranahyba, que ultimamente chegarão deste ponto, por duas vezes consecutivas, os estafetas sem correspondencia alguma, trazendo entretanto a guia do respectivo Agente, e a desconsoladora noticia de não haver alli chegado ha dous mezes correspondencia alguma d' aquella Cidade.

O correio militar, mandado estabelecer por S. Ex^a o Senhor Ministro da Guerra, não produziu também os benefícios que S. Ex^a. teve em vista, ficando assim inutilisadas, por esta parte, as boas intenções e esforços do Governo Imperial, que tão solicitamente procura attender ás necessidades desta Província.

Obras Públucas.

Foi reparada a ponte do Coxipó—mirim, e importou a despeza do concerto em 1:600\$000 rs.

Construiu-se sobre o ribeirão—Bandeira—na estrada desta Capital para o Diamantino huma ponte, que importou em 2:500\$000 reis. Com as extraordinarias chuvas e excessivas enchentes deste anno, arruinou-se logo depois de acabada. Para não perder se o que existe em bom estado será conveniente reparal a quanto antes.

Dizem me ser urgente a construcção de huma ponte sobre o Coxipó guassú na estrada do Diamantino, e que para ella concorrem alguns mo-

radores da Guia, com o auxilio de material, Trato de tomar a respeito informações exactas. A aquisição do matadouro publico ha medida reclamada pela conveniencia geral e salubridade da Capital.

Cuido com todo o empenho de dar começo á construeção de huma cadea nesta Capital, que tanto della carece, com as condições prescriptas pela Constituição do Imperio.

Para esse fim convidei e nomeei os Cidadãos Henrique José Vieira, Tenente Coronel Luiz Moreira Serra e Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, para encarregarem-se da aquisição dos materiais e da edificação da obra, segundo o plano existente na Secretaria do Governo, o qual submetti ao Major d'Engenheiros Bacharel Josè de Miranda da Silva Reis, para fazer lhe algumas modificações no sentido de melhorar o.

Fei o local escolhido na praça confrontando o Arsenal de Guerra.

Os prestantes Cidadãos ácima mencionados aceitaram a incumbencia que lhes commetti, e quanto que a desempenharão satisfactoriamente, procurando assim tornar-se dignos da Municípacia Imperial, e da gratidão de seos compatriotas.

O Governo Imperial continua solicto a doar a Província com os precisos meios para o seu proprio engrandecimento e futura prosperidade.

E na conformidade de suas disposições farão com-

prados os cinco pequenos predios adjacentes ao Trem Naval, para que, unidos a este Estabelecimento, lhe deêem uma extensão adaptada aos serviços que terá de comportar, com a instalação de uma officina para o reparo das máquinas dos Vapores, outras de construção naval, depósitos de madeiras, estaleiros, e quartel para a Companhia de Aprendizes Marinheiros, mandada crear por Decreto n.º 1987 de 7 de Outubro ultimo.

Com estas e outras medidas que serão levadas a effeito no sentido do desenvolvimento material da Província, enviou ainda o Governo Imperial 67 operarios de todas as classes para serem empregados no Arsenal de Guerra e Trem Naval, os quais já se achão convenientemente distribuidos.

Pela Presidencia serão expedidas as necessárias ordens para que um dos Engenheiros ultimamente chegados siga em comissão para Albuquerque, a fim de levar á execução o disposto no Aviso do Exm. Sr. Ministro do Imperio de 16 de Junho do anno proximo findo, dividindo em lotes urbanos naquelle local uma área suficiente para a futura cidade que terá alli de edificar se, devendo a medição ser feita de conformidade com um plano que veio annexo, e acompanhando os orçamentos dos principaes edifícios publicos.

Cadêus

E' sem dúvida uma das originais causas que influem na impunidade dos crimes, a falta de

blos prisões; todos os esforços e despesas empregadas em capturar o criminoso serão em pura perda, se elle contar com a inefficacia das cadeas para subtrahir se á accão repressora da Justica.

Demais; é preceito Constitucional o haver prisões com as necessarias commodidades para retener se os criminosos seu todavia torturados.

E' em extremo de lamentar o estado de nossas cadeas; a mesma da Capital não passa de dous quartos construidos de adobe, cobertos de telhas vans, com quatro janelas de grades de pão, e separados hum do outro por hum corredor. Por esta poder se ha avaliar o que serão todas as outras prisões do resto da Provincia.

A humidade e a falta de asseio, consequencia necessaria da agglomeracão, ás vezes, de mais de 30 presos em hum espaço de 25 palmos em quadro, tornão o lugar insalubre, e admira que não se tenha ali originado alguma epidemia. A sua segurança he bem pouca, e só á circunstancia de achar se contigua ao Quartel da guarnição se pôde attribuir o não ter ainda sofrido algum arrombamento.

Achando se bastante arruinada, com as grades podres, e precisando de alguns outros pequenos reparos para a tornar menos esquerosa, foi o Chefe de Policia autorisado a mandal os fazer, e importáron em 144 D.000 reis. que farão pagos pelos Cosres Provinciales.

Existião mais sete casas de detenção na Província, a saber: no Diamantino, Rosario, Chapada, Livramento, S. Anna do Paranahyba, Poconé, e Mato-grosso. Presentemente só se podem contar seis, porque a do Rosario, achando-se de há muito arruinada e não tendo sido reparada em tempo conveniente, desmoronou-se; havendo dela hoje apenas hum montão de ruínas.

As do Diamantino e Poconé precisão de promtos reparos para não chegarem ao mesmo estador: a de Mato-grosso não está em melhores circunstâncias; porém, mais valeria fazer hum novo edifício, cujo tamanho estivesse em harmonia com as necessidades do lugar, do que reparar a velha de dimensões actualmente desproporcionadas, em relação á decadencia do Município.

As do Livramento, Chapada, e S. Anna do Paranahyba, são as unicas que, por serem recentemente construidas e preparadas, têm algum prestimo.

Cáridade Pública.

Pelo relatorio, que vos será presente, da Provedoria da S. Casa da Misericordia desta Cidade, conhecereis o estado deste Estabelecimento e o do Lazareto, que faz parte delle. Os mappas que acompanham o relatorio mostrão a estatística dos enfermos do hospital da S. Casa, e do dos Lazares.

A administração destes Estabelecimentos prossegue, a pesar da diminuta renda do respectivo património, com zélo no exercício de suas funções.

Municipalidades.

Em tempo ser vos-hão transmittidos os relatórios, orçamentos e balanços das Camaras Municipaes da Provincia. Delles vereis as necessidades mais urgentes dos respectivos Municipios, e os meios propostos para remedial-as, sobre grande parte das quaes me não acho ainda habilitado para emitir opinião determinada.

Algumas porem dessas necessidades, por sua natureza intuitiva, não duvidaria eu de recomendar as desde ja á vossa solicitude, a saber:

O matadouro publico e o concerto da manga e praça do Porto-geral—por este Municipio.

Pelo do Diamantino—O concerto das prisões e o das Serras do Tambadeiro e Vermelho.

E os reparos da Cadêa—pelo Municipio de Poconé. O demais vos avaliareis providenciando a respeito com o vosso reconhecido criterio e prudencia.

População.

A este respeito nada posso por ora dizer-vos, senão que, segundo os mappas existentes na Secretaria, houve no anno proxinio passado.

Baptizamentos de livres. . . . 1001

Ditos . . . de escravos. 493

Total 1.194.

Casamentos de livres. . . . 250

Ditos . . . de escravos. . . 15

Total 265.

Obitos de livres. . . . 416

Ditos de escravos. . . . 67

Total 483.

Salubridade:

He sobremaneira satisfactorio o estado sanitario da Provincia.

Nenhuma dessas enfermidades, que tem assolado o littoral do Imperio nos tem aqui affligido.

Quando me inquietava a circunstancia de não haver na Provincia puz vaccinico para preservativo da bexiga, que com a franqueza da navegação do rio Paraguay poderia ser nos importada; recebido nosso Consul Geral em Buenos Ayres huma caixinha com tubos capillares de nova invenção contendo aquelle preservativo, que remetti logo ao Dr. Commissario Vaccinador para dar lhe a conveniente applicação.

No serviço que espontaneamente acaba de prestar, manifesta o Sr. João Carlos Pereira Pinto particular dedicação a esta Provincia.

Execução de Leis Provincias.

Ainda não tiverão execução, como já vos disse, as Leis de n.^o 1 e 5 de 30 de Maio e 4 de Julho do anno proximo passado, creando as Villas de Miran-

da e Santa Anna do Paranahyba.

Acha se provida a Carteira de primeiras letras para meninas, creada na Freguezia de Pedro 2.^o pela Lei n^o 9 de 9 de Julho do mesmo anno.

Em virtude da Lei n. 12, tambem de 9 de Julho, foi criado na Villa do Diamantino, por proposta do Contador Provincial, num mercado, segundo as disposições da Lei n. 7 de 1850.

Em cumprimento das Leis ns. 2 e 15 de 16 de Janeiro e 11 de Fevereiro do anno findo, deu a Presidencia, para a execução das mesmas, os Regulamentos de 12 e 15 de Junho do mesmo anno, que vos serão presentes, e creou huma Collectoria em S. Anne do Paranahyba, e outra nas cabeceiras do rio Aragnaya, para arrecadação do Imposto sobre o gado que for exportado da Província.

Fazenda Provincial.

Ser-vos-hão transmitidos os documentos organizados, em observância da Lei, pela Contadoria Provincial.

Do balanço definitivo do anno de 1856, vê-se que a receita efectiva d'esse exercicio foi de Reis.	57:500	806
e a despeza efectiva de Reis.	34:219	559

Passando de saldo para o exercício de 1857 a quantia de Reis.	23:281	247
---	--------	-----

Do balanço provisório da receita e despesa da Província no anno proximo passado de 1857 se conhece que a receita foi de . 83:426\$757 e a despesa de 50:905\$430

Havendo o saldo de 32:521\$327 sujeito ainda a despezas que estão por pagar.

O Quadro da dívida activa mostra que monta ella em 24:341\$950

Desta quantia é duvidosa a cobrança de 2:327\$250 insolvel a de 1:213\$594 e cobravel a de 20:801\$106

E' orçada a Receita Provincial para o exercicio de 1859 na quantia de 57:902\$910

A Despesa é orçada em 58:600\$333 ao que se deve addicionar a despesa com a factura e custeio de mais quarenta lampões, que se fazem necessarios para a iluminação desta Cidade, que cresce de dia em dia; o aumento de 120\$000 reis para o expediente da Secretaria da Presidencia, a consignação de 5:000\$000 reis para a construcção da Cadêa nesta Capital, a de 3:000\$000 para concertos e reparos das Igrejas Parochiaes; e finalmente 1:460\$000 reis de aumento nos ordenados dos professores de primeiras letras, ficando elevados os vencimentos dos de Mato grosso, Poconé e Diamantino a 480\$000 reis, e os dos das Freguezias a 400\$000 reis.

Os augmentos referidos peço vos que os decreteis com a clausula—desde já—.

Creio que a Receita do anno de 1859 se eleva rá alem da orçada com a arrecadação do imposto sobre o gado que sahir para fora da Província.

Não ha ainda base para a avaliação deste imposto, por quanto só da Collectoria do Araguaya recebeço-se ultimamente esclarecimentos a respeito.

Pelas communicacões recebidas consta haver se arrecadado na quella Collectoria o anno proximo passado a importancia de 5:785 \$ 100.

Pondera o respectivo Collector a conveniencia de mudar-se o destacamento da posição onde foi collocado, para a denominada—Santissima Trindade—na encruzilhada das estradas que conduzem áquelle ponto, S. Anna do Paranahyba, e barra dos rios Piquiry e Correntes, por ser, como diz elle, o sitio em que se acha falso de viveres para a manutenção do destacamento e improprio para a cultura; e o proposto, alem de abundante, mais azado á fiscalisação do imposto, podendo-se dali conhecer e impedir os boiadeiros que tentarem subtrahirse ao pagamento do citado imposto.

O Contador das rendas Provincias, fazendo-me presente esta circunstancia, julga conveniente a remoção indicada, que farei effectuar tão logo que receba ulteriores esclarecimentos.

Eis aqui, Senhores Membros da Assemblea Legislativa Provincial, quanto tenho a honra de apresentar, pela primeira vez, á vossa justa apreciação, não sendo por certo o que forá de mister, para vos encaminhar em vossas deliberações.

São por demais patentes os motivos que me servem de escusa em quaequer faltas ou omissões, sendo dellas causa principal a escassez de minha intelligencia, e a fraca experiençia que tenho da administração. As luzes que vos sobrão, e o conhecimento pratico que tendes das coisas desta bella e interessante Provincia, preencherão as lacunas deste trabalho; e na posição que iminerecidamente occupo, disjonde do debil mas sincero auxilio, que vos poderei prestar no exercicio de vossas importantes funcções.

Cuiabá 3 de Maio de 1858.

Joaquim Raymundo de Lamare.